PORTARIA Nº 004/2021

Determina Servidor para exercer Função Gratificada na Câmara Municipal de Januária

O Presidente da Câmara Municipal de Januária, no uso das suas atribuições constitucionais e estatutárias, e ainda com base nas Leis Complementares nºs 83, de 20 de junho de 2011 e 84, de 06 de outubro de 2011, e:

CONSIDERANDO a necessidade de contratação do cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO, fundamentado em insuficiência no quadro de servidores e, sendo constatada, na forma do Anexo I, da LC 083/2011, por tempo determinado, a existência de vaga em razão da aposentadoria do titular do mesmo;

CONSIDERANDO que o Servidor GIOVANI TOMÉ ZOCRATTO, efetivo no cargo de Segurança, preenche as exigências legais para exercer as atividades do cargo de Secretário Executivo;

CONSIDERANDO a necessidade de manter o serviço ativo para atender às demandas do Legislativo Municipal, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º. Fica determinado para exercer as funções do cargo de Secretário Executivo, o Servidor Efetivo Giovani Tomé Zocratto, Segurança, Masp nº 091708, CPF nº 024.970.216-94, até a realização do Concurso Público.

Art. 2º. O Servidor fará jus ao que determina o art. 33 da Lei Complementar nº 83/2011, alterado pela Lei Complementar nº 84/2011.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Câmara Municipal de Januária, 04 de janeiro de 2021.

Ver. HAMILTON VIANA NEVES
Presidente